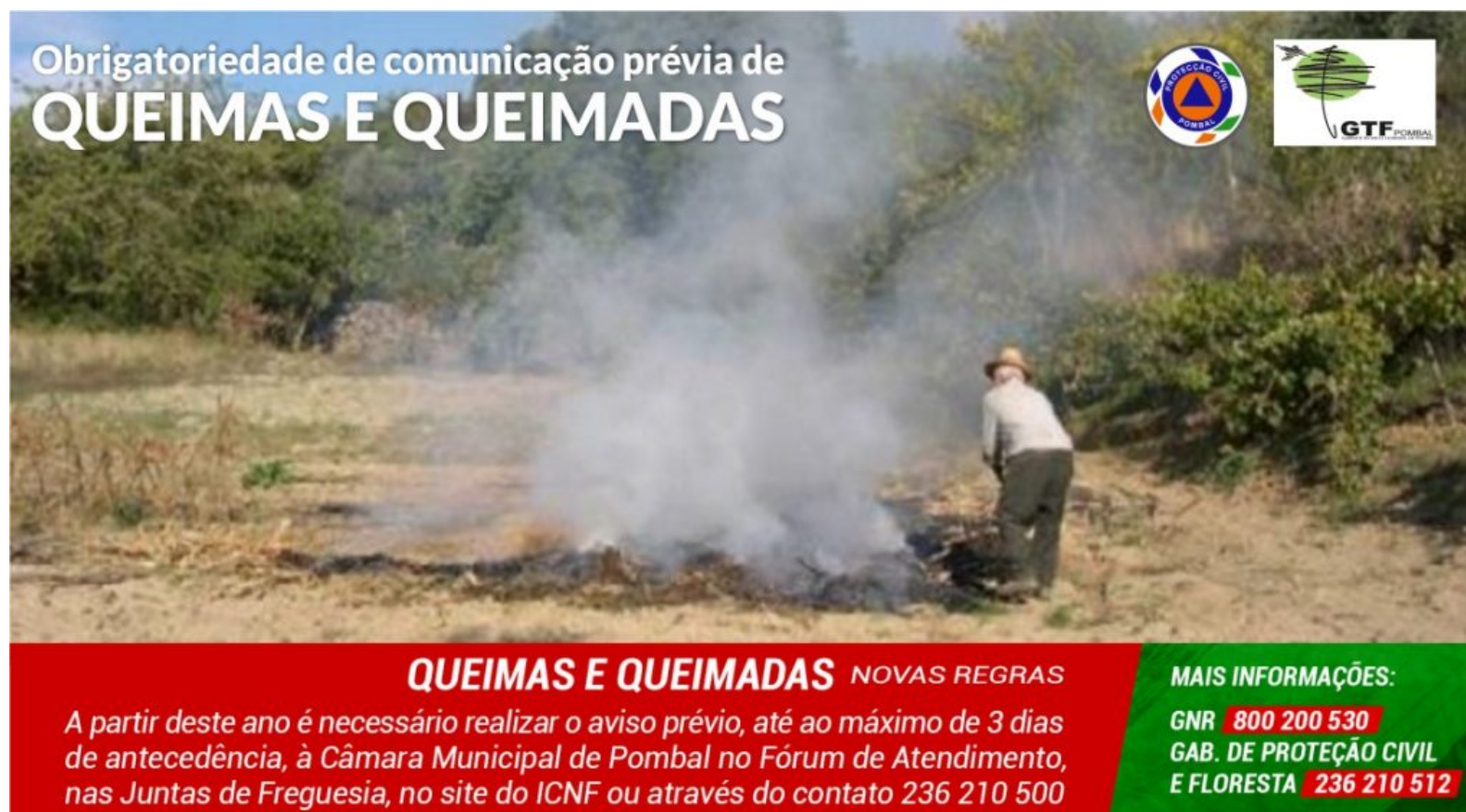




JUNTA DE FREGUESIA DO LOURIÇAL

AVISO

OBRIGATORIEDADE DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA DE QUEIMAS E QUEIMADAS



No passado dia 21 de janeiro, foi publicado o Decreto-Lei n.º14/2019 que obriga aos cidadãos a comunicação de qualquer tipo de uso de fogo para eliminação de sobrantes de exploração agrícola ou florestal.

Com as alterações recentemente introduzidas pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, “*fora do período crítico e quando o índice de risco de incêndio não seja de níveis muito elevado ou máximo, a queima de matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração, bem como a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, está sujeita a mera comunicação prévia à autarquia local*” (n.º2 do art.28.º).

A realização de queimas sem a devida comunicação passará a estar sujeita à aplicação de coimas que, de acordo com o previsto na lei, variam entre 280€ e 10.000€, para pessoas singulares, e 1.600€ e 120.000€ para pessoas coletivas.

A **comunicação prévia** à Câmara Municipal de Pombal deve ser feita até ao máximo de **3 dias de antecedência** através de:

- **Registo na aplicação** do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF), disponível no endereço <https://fogos.icnf.pt/InfoQueimasQueimadas>;
- **Registo presencial** no Fórum de Atendimento da Câmara Municipal de Pombal ou nas Juntas de Freguesia;
- **Contacto telefónico** para a Câmara Municipal de Pombal (236 210 500) em horário de expediente

Em alternativa, pode preencher o formulário disponível em: www.cm-pombal.pt/comunicacao-previa-de-queima.

Dados Necessários para o registo: Nome, N.º Contribuinte, Local da realização da queima, Morada, Email, Contacto Telefónico, (Preferência Telemóvel).

No que se refere à realização de queimadas para a renovação de pastagens e eliminação de restolho, assim como para eliminação de sobrantes de exploração cortados, mas não amontoados, mantém-se a necessidade de autorização da Câmara Municipal.

Por constituírem atividades de risco, apela – se a todos os munícipes para adoção de comportamentos responsáveis na realização destas atividades.

Para mais informações, poderá contactar a Linha de apoio SOS Ambiente e Território da GNR através do número 800 200 520 ou pelo Gabinete de Proteção Civil e Florestas (236210512).

Em caso de incêndio ligue 112.